



Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/2022
MODALIDADE Pregão Nº 049/2022

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 156 DO DIA 18/08/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CTMGEO-SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **17.531.702/0001-02**, neste ato representada pelo André Leandro Sartori, portador (a) do RG n.º 65135957, CPF n.º. 024.297.529-13, residente na Rua Uruguai, na cidade de CASCAVEL, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão n.º. 049/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO GEORREFERENCIADO**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO GEORREFERENCIA DO	422.000,00	422.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão n.º 049/2.022, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **CTMGEO-SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA** e de **R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 12 (meses), com início em **23/08/2022** e término em **23/08/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº049/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 180 dias, na DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, no Município de Altônia – PR. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 9 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 12231 Administração de Serviços Gerais 339039050000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2.022
MODALIDADE Pregão Nº 059/2.022

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 185 de 06/10/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GENTE CORRETORA S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º. **90.180.605/0001-02**, neste ato representada pelo Sr **MARCELO WAIS**, portador do RG n.º

709036166, CPF n.º. 632.005.380-15, residente, na cidade de PORTO ALEGRE, Estado do RS, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão n.º. 059/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação de Seguro Veicular, para ambulâncias pertencentes à secretaria de Saúde Municipal, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	2	SEGURO VEICULAR POR 12 MESES, RENAULT /MASTER L2H2 AMBULÂNCIA UTI VEIC.: NOVO -TIPO: 23 - MISTO / CAM - MARCA: RENAULT, MODELO:/MASTER ESPECIE: 6 - ESPECIAL, 2299cc, 0130Hp, CÓDIGO MARCA MODELO 243476 CHASSI: 93YMAFEXCJNJ876685 NOME DA COR: BRANCO 389 NÚMERO DE SÉRIE: CNJ876685 COMBUSTIVEL: 03-DIESEL NÚMERO DO MOTOR: M9TD882C047854 ANO DO MODELO: 2022 ANO DE FABRICAÇÃO: 2021 100% DO CASCO/TABELA FIPE FRANQUIA DE CASCO 11.250,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$ 200.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$ 200.000,00 APPMI COM DMHO POR PASSAGEIRO R\$ 100.000,00 DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 ASSISTENCIA 24:00 HORAS – GUINCHO + TAXI ILIMITADO SEM FRANQUIA - QUEBRA DE VIDROS COMPLETOS, LA	3.300,00	6.600,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão n.º 059/2.022, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **GENTE CORRETORA S/A** e de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 12 (meses), com início em **06/10/2022** e término em **06/10/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº059/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, na DIVISÃO DE SAÚDE, no Município de Altônia – PR.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339039690200 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA.

Altônia-PR., 06/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 063/2022
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 043/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, e na qualidade de **CONTRATADA** Pessoa Física: **ADRIANO**



Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

SANTOS DO NASCIMENTO, portador do CPF: 075.867.909-22 e do RG: 10.838.427-1, residente e domiciliado no Município de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar O 1º Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 063/2022, objeto da **INEXIGIBILIDADE** nº. 043/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O 2º Termo Aditivo Contrato de Fornecimento nº 063/2022, tem por objeto incluir o fornecimento de tomate, tendo em vista que os fornecedores contratados não estão suprindo a demanda do produto, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993, conforme descrito abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	230	KG	TOMATE 1º	5,00	1.150,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Em virtude do fornecimento do produto acima descrito, fica aditado ao contrato de fornecimento nº 063/2022 o valor de **R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)**, que corresponde a 25% do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 de setembro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

Contratante

Testemunhas

Altônia, 07 de outubro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação de empresa para prestação de serviços de tapeceiro para reforma de bancos dos ônibus escolares da frota da Secretaria de Saúde do Município de Altônia.

VALOR MÁXIMO: R\$ 48.124,00 (quarenta e oito mil cento e vinte e quatro reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 06/10/2022

ABERTURA: 28/10/22 ÀS 08:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 06/10/22

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 079/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/1993, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para **Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para conectividade da internet de vários dispositivos da rede do CMEI Claudenice Merchi Bomfim**, no valor de **R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais)**. Com a empresa: **PAULO SERGIO CARVALHO - ME** inscrito no CNPJ sob nº. 01.691.599/0001-10, com sede a Praça Carlos Gomes, 155 – Centro, na Cidade de Altônia, estado de Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.001.123610005.2.021.3390.30 – Material de Consumo

Altônia, 07 de outubro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 080/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/1993, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para **Contratação de empresa para fornecimento de Aparelho Celular para dar suporte a Equipe do Conselho Tutelar do Município de Altônia** no valor de **R\$ 1.499,00 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais)**. Com a empresa: **E GONÇALVES INFORMATICA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 41.398.915/0001-84, com sede a Avenida 07 de Setembro, 326 – Centro, na Cidade de Altônia, estado de Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social – Divisão de Assistência Social – 08.002.082430010.6.055.3390.30 – Material de Consumo – Material de Consumo